ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017

PROMULGADO
22/08/17

CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. RUI COSTA DOS SANTOS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Rui Costa dos Santos.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.

Emanuel Campos Santos
Presidente

Reges Pereira da Silva
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 06/17 às fls. 14v
Do livro Decreto número 02
Jequié 25 de agosto 2017
Ilda Clélia Andrade